



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.133 de 17 de setembro de 2024 às 18 horas.

PRESIDENTE: Roberto Augusto Kruel Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Luis Roberto Andrade Ponte

Nelson Noll

Fábio Avancini Rodrigues

Luciano Faustino da Silva

Representante da SERGS

Representante da SAERRGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER/RS

CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES:

Paulo Richard Ziegler

Sérgio Luiz Klein

Wilson Junior Caetano de Araújo

Representante da FETRANSUL

Representante da FIERGS

Representante da FETTRAROD

CONSULTOR TÉCNICO

Engº Marco Aurélio Michelin

ASSESSOR TÉCNICO

SECRETÁRIA:

Silvia Vargas Bertoglio

ABERTURA DA SESSÃO: Às dezoito horas do dia 17 de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, nono andar do Edifício ENGº JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum regimental” o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, declara abertos os trabalhos. **LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA:** O Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 3.132, realizada em 10 de setembro de 2024, sendo a mesma aprovada por unanimidade das representações presentes -.-.

ORDEM DO DIA: DAER - 24/0435-0002206-7 -CR-11.689/24- que versa sobre o

Convênio a ser celebrado entre o DAER/RS e o Município de Marau/RS,

CONSIDERANDO os termos da **Resolução nº 14687/24** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Luciano Faustino da Silva, representante do DAER/RS,** que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO** o pré-relato do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin, **CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Luciano Faustino da Silva, Relator,** cujos fundamentos acolhem por **unanimidade das representações presentes,**

RESOLVE: homologar a **Resolução 14687/24 do Conselho de Administração do DAER/RS** que é favorável pela pavimentação asfáltica da Estrada de Laranjeira, numa extensão de 2,5 km, tudo como consta nas informações constantes no presente expediente, no **Parecer da Comissão de Controle nº 300 à fl.742, no Parecer Jurídico Nº 20.832/24, Aprovado pelo Procurador Geral do Estado, em fls. 704/725, da Procuradoria Setorial junto ao DAER/RS em sua MANIFESTAÇÃO JURÍDICA CAL.PUB. 065/2024/BSF/AFV/DAER, em fls. 692/700 e no Relato,**

inclusos no processo n.º 24/0435-0002206-7.

DAER - 24/0435-0010128-5 -CR-11.690/24- que versa sobre o Convênio a ser celebrado entre o DAER/RS e o Município de Dois Lajeados/RS, CONSIDERANDO os

termos da **Resolução nº 14688/24 do Conselho de Administração do DAER/RS,** favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Luciano Faustino da Silva, representante do DAER/RS,** que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os

.....

Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. **Na votação, o Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO** o pré-relato do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin, **CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Luciano Faustino da Silva, Relator**, cujos fundamentos acolhem por unanimidade das representações presentes, **RESOLVE:** homologar a **Resolução 14688/24 do Conselho de Administração do DAER/RS** que é favorável quanto a celebração do **Convênio entre o DAER/RS e o Município de Dois Lajeados/RS**, objetivando a pavimentação asfáltica da via junto à Estrada que liga o Município de Dois Lajeados ao Município de São Valentim do Sul – 4ª Etapa da Rota Turística Águas e Vales, **tudo como consta nas informações constantes no presente expediente, no Parecer da Comissão de Controle nº 299 à fl.396, no Parecer Jurídico Nº 20.833/24 Aprovado pelo Procurador Geral do Estado, em fls. 357/375, da Procuradoria Setorial junto ao DAER/RS em sua MANIFESTAÇÃO JURÍDICA CAL.PUB. 064/2024/BSF/AFV/DAER, em fls. 345/353 e no Relato, inclusos no processo n.º 24/0435-0010128-5.**

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS: O Conselheiro Nelson Noll, representante da SAERRGS, pergunta se os processos, acima elencados, farão parte do evento de assinatura dos Convênios pelo Governador do Estado. Em resposta, o Diretor Geral, Luciano Faustino da Silva, responde afirmativamente e que será amanhã (18/09/2024), às 17 horas, no Palácio Piratini. Após isso, o Conselheiro Noll pergunta sobre a ERS129 e a equipe técnica responde que é uma das obras prioritárias, sendo que a empresa que for contratada será responsável pelo projeto e obra juntos com a previsão de conclusão em dezembro de 2025. Em seguida, o Conselheiro Luis Roberto Andrade Ponte, representante da SERGS, pergunta sobre a liquidação da dívida da obra e a desapropriação do trecho. O Diretor Geral responde que chamou os técnicos de Santa Cruz, engenheiro da Magna Construtora e o Diretor de Infraestrutura Rodoviária para alinharem seus propósitos com o lançamento das medições pendentes e em seguida ocorrer a liquidação da dívida, quanto a desapropriação, a Secretaria da Fazenda liberou R\$500.000,00 para efetuar o pagamento para um dos proprietários e os demais proprietários estão de acordo. O Conselheiro Sérgio Luiz Klein, representante da FIERGS, declara que houve uma demanda forte dos empresários no sentido de colocar no FUNRIGS – Plano Rio Grande a duplicação da ERS 118, no trecho Viamão – Freeway, pois por ocasião da enchente foi a única rota de fuga para sair de Porto Alegre em direção ao norte do Estado. Em resposta, o Diretor Geral concorda com essa demanda e disse que o pessoal da Superintendência Regional de Esteio está desenvolvendo um projeto que será submetido ao FUNRIGS.

ENCERRAMENTO: Sendo vinte horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Kruehler agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Sílvia Vargas Bertoglio, Secretária, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais Conselheiros.

Presidente

Representante da OAB/RS

Representante do SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETRANSUL

Representante da FETRAROD

Representante da ESC. ENG. - UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER

Engº Consultor Técnico - CR

Secretaria - CR

Engº Assessor Técnico - CR